#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO



Estado do Rio Grande do Sul Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Avenida dos Pinhais, 53 CNPJ: 91558650/0001-02

# PROJETO DE LEI Nº 20/2022

# "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PSICÓLOGO PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2022."

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter emergencial 01 (um) Psicólogo, Padrão 6, Classe A – R\$ 3.203,45 (três mil duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos) carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em turnos alternados manhã e tarde, para atuar na Rede Pública Municipal de Ensino durante o Ano Letivo de 2022, remuneração com recursos provenientes do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, reajuste conforme a política salarial do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2022.

Rui Valdir Otto Brizolara Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO



Estado do Rio Grande do Sul Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Avenida dos Pinhais, 53 CNPJ: 91558650/0001-02

#### **JUSTIFICATIVA**

### PROJETO LEI Nº 20/2022

## PREZADO PRESIDENTE: PREZADOS VEREADORES:

Considerando a demanda de alunos e a necessidade de atender a Educação Inclusiva;

Considerando que será necessário realizar Processo Seletivo Simplificado, após a autorização legislativa e a existência da Lei;

Considerando que haverá majoração do valor por ser um projeto que não estava previsto no orçamento, portanto será oportunizado o impacto orçamentário-financeiro;

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro de 2022.

Rui Valdir Otto Brizolara Prefeito Municipal